

**CLIPPING IMPRESSO**

**04/03/2021**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2 - 3
2. JORNAL EXTRA	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4
2.2. PRESIDÊNCIA.....	5 - 6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	7
3.2. ESMAM.....	8 - 9
3.3. INSTITUCIONAL.....	10

# PH

## PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br

@holandaph

**DE  
RELANCE**

### Reunião do Comitê

O Comitê Estadual de Saúde, presidido pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão José Jorge Figueiredo dos Anjos, discutiu questões relativas à pandemia da Covid-19, no Estado. A conversa foi com magistrados e magistradas, representantes do Executivo estadual e municipal e de órgãos do sistema de Justiça do Maranhão. O desembargador enfatizou a preocupação do órgão com o atual cenário da saúde no Estado, em virtude do avanço da pandemia, com a elevada ocupação dos leitos de UTI nos hospitais, e das dificuldades encontradas em relação à aquisição das vacinas e à fiscalização das medidas sanitárias.

**ESTADO  
MAIOR**

Um ano depois, os números da Covid-19 e as medidas do governo do MA. **POLÍTICA 3**

# ESTADO MAIOR

## Outra realidade

Há um ano, o governo do Maranhão monitorava um caso suspeito de Covid-19 no estado. No dia 12 de março de 2020, a Secretaria estadual de Saúde (SES) informava que um caso suspeito havia sido descartado, cinco excluídos e existiam cinco pessoas suspeitas de ter a doença. E assim o Maranhão permaneceu até o dia 20 do mesmo mês, quando o primeiro caso da doença foi confirmado em São Luís. Até o dia 31 de março do ano passado, o Maranhão registrou 52 casos confirmados da doença e um óbito.

Enquanto isso, o Governo do Estado já havia suspenso eventos do governo estadual e aqueles que precisassem de liberação do Corpo de Bombeiros; dia 18, suspendeu as aulas nas redes pública e privada de ensino; e dia 19 decretou calamidade pública. No dia 21, Dino anunciou fechamento de atividades e serviços não essenciais como academias, shopping center, cinemas, teatros, bares, restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, lojas e similares.

Em 30 dias, 52 casos confirmados e um óbito, o governador Flávio Dino (PCdoB) priorizou a vida e decidiu pelo isolamento social.

Um ano depois, com 821 novos casos somente no dia 2 de março e 21 óbitos no mesmo dia, Dino anuncia medidas brandas, com o argumento de que o ritmo da doença agora é menor do que o registrado há um ano.

Os números mostram outra realidade.

**Dino, em 2020, foi mais duro contra o avanço da Covid-19, mesmo com números menores que os atuais**

## Mais dados

No Maranhão, de janeiro a março deste ano, mais de 550 pessoas perderam a vida para a Covid-19. Os hospitais estão acima de 90% de ocupação para leitos clínico e de UTI.

Cenário parecido com o de agora ocorreu dia 8 de maio do ano passado, quando mais de 800 novos casos foram registrados em apenas um dia.

Naquele dia, o Maranhão registrava 6.765 pessoas contaminadas e 355 óbitos. Dois dias depois, por determinação da Justiça, o governador Flávio Dino decretou lockdown na Ilha de São Luís.

## Leitos

O argumento do governador Flávio Dino para não adotar medidas mais duras como no ano passado é a quantidade de leitos disponíveis.

Em maio de 2020 existiam 278 leitos de UTI e 737 leitos clínicos. Agora são 392 leitos de UTI e 869, clínicos.

## Empregos importam

Ao descartar - por enquanto - medidas mais duras e também lockdown, o governador justifica que não há como paralisar as atividades econômicas no estado.

A tese defendida pelo governador é a mesma que o presidente da República, Jair Bolsonaro, defende deste o início da pandemia no Brasil.

Bolsonaro sempre falou em salvar vidas e priorizar os empregos. Dino, em 2020, falava que vidas eram mais importantes. Um ano depois, o governador alinhou-se ao pensamento do presidente.

## Acertou

Em seu decreto, assinado ontem Flávio Dino estabeleceu, acertadamente, que a vacina contra o coronavírus somente será repassada para os municípios que comprovarem a aplicação de 60% das doses já enviadas.

A medida é necessária porque das 448 mil doses enviadas pelo Ministério da Saúde ao Maranhão, estão registradas a aplicação somente de 202 mil.

Esses dados podem atrapalhar o envio de mais vacina contra a Covid-19 para o estado.

## DE OLHO

# 5.095 óbitos

**já ocorreram no Maranhão em decorrência do novo coronavírus. O primeiro caso confirmado foi registrado em 20 de março de 2020.**



## Por dentro da Política

Oswaldo Viviani

### ● Posse no TRE

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou nesta segunda (1º) sessão solene de posse da desembargadora Ângela Salazar como membro efetivo.

A vaga foi aberta em razão do fim do biênio do desembargador Tyrone Silva.

### ● Presidente e vice/corregedor

Ato contínuo, houve a eleição e posse do novo presidente e vice-presidente/corregedor.

De acordo com o Regimento Interno, os cargos de presidente e de vice e corregedor só podem ser ocupados por desembargadores.

Assim, Joaquim Figueiredo foi escolhido presidente e Salazar, corregedora.

### ● Sessão virtual

A sessão foi presidida pelo desembargador Joaquim Figueiredo, exercendo o cargo de presidente interino do órgão.

Em razão da pandemia causada pela Covid-19, as solenidades foram realizadas por videoconferência, transmitida ao vivo pelo canal do TRE-MA no Youtube.

'lockdown', mas proíbe até festas de casório

---

# **MEDIDAS RESTRITIVAS**

## **Dino decide não decretar 'lockdown', mas proíbe até festas de casório**

PÁGINA 3

# Dino decide **não decretar 'lockdown'**, mas eventos públicos estão suspensos

**MESMO OS EVENTOS PÚBLICOS COM ATÉ 150 PESSOAS NÃO ESTÃO MAIS PERMITIDOS**

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), decidiu nesta segunda (1º), em reunião com prefeitos da Região Metropolitana de São Luís, de Imperatriz, e autoridades, como TJ, MP e TCE, que ainda não vai decretar 'lockdown' no estado.

O comunista informou também que determinará a suspensão de atividades presenciais no serviço público por dez dias, a partir da próxima segunda-feira (8).

Eventos – mesmo aqueles com até 150 pessoas – não serão mais permitidos.

Além disso, é provável que haja novas restrições ao comércio, mas isso seria definido apenas nesta terça (2), após reunião com representantes do empresariado local.



*Reunião para definir novas medidas restritivas para impedir o crescimento dos casos de Covid foi no Leões*

# Coordenação de Precatórios agenda atendimentos pelo site do TJMA

*Usuários podem esclarecer dúvidas por meio de telefone, WhatsApp ou e-mail*

A Coordenação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão está programando o atendimento no órgão por meio de agendamento no site do TJMA em atendimento à Portaria-GP 148, de 19 de Fevereiro de 2021. Eventuais dúvidas de usuários podem ser esclarecidas pelo telefone (98) 3261-6237, pelo WhatsApp 98476-8731 ou pelo e-mail: coordprecatórios@tjma.jus.br.

De acordo com a Coordenação de Precatórios, o agendamento ocorre semanalmente, o primeiro deles com vagas abertas já até esta sexta-feira (5). Agendada a data, o atendimento na Coordenação ocorre das 8h

às 13h, por ordem de chegada.

Para realizar o agendamento, basta o usuário informar: nome, sobrenome, e-mail e número(s) do(s) precatório(s) ou outra informação útil à preparação do atendimento.

A determinação estabelece um máximo de três pessoas na sala de atendimento. As demais deverão aguardar na recepção do prédio. O jurisdicionado deverá apresentar documento oficial de identificação no dia em que se apresentar.

## SAÚDE

A medida visa assegurar o atendimento aos jurisdicionados, sem prejuízo à saúde de

magistrados, servidores, colaboradores, advogados, agentes públicos e usuários em geral.

Segundo o juiz gestor da Coordenação de Precatórios, André Bogéa, o serviço disciplina a

circulação de pessoas nas dependências do órgão, de modo a garantir aos jurisdicionados um meio seguro de atendimento durante a pandemia do novo coronavírus. *(Assessoria-TJ-MA)*

## Gestores municipais podem requerer fomento ao setor agropecuário até o dia 31 de março

A Secretaria de Estado de Articulação Política (Secap), por meio do Programa de Assistência Técnica aos Municípios (Promunicípios), informa que a Plataforma +Brasil disponibilizou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os municípios interessados em participar do programa têm até o dia 31 de março de 2021.

O objetivo do programa é apoiar projetos de desenvolvimento e fomento ao setor agropecuário para incentivo à produção agropecuária de pequeno e médio porte, disponibilizando meios para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial.

O programa também oferece oportunidade de realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural, tais como construção e readequação de estradas vicinais.

Os interessados devem se cadastrar até o próximo dia 31 de março de 2021, por meio da Plataforma +Brasil, usando o código do Programa: 2200020210002

Segundo o assessor de Monitoramento e Suporte Institucional da Secap, José Antônio Viana Lopes, os municípios que aderirem ao programa têm uma boa oportunidade para aquisição de financiamento de ações na área agropecuária.

“Neste momento em que grande parte dos recursos estão sendo direcionados para combate à epidemia do novo coronavírus, é fundamental que os municípios consigam ter acesso a outras formas de garantir recursos para a realização de obras. A Secap está à disposição para orientar os gestores nessa missão”, disse José Antônio.

### **Crítérios para Seleção**

– Existência de dotação orçamentária para atendimento aos projetos;

– Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas;

– Atender a critérios de legalidade estabelecidos pelo Decreto n 6170/2007 e alterações, pela Portaria Interministerial 424/2016 e alterações;

– Estar em situação de adimplência na União, mediante ao SIAFI, CADIN,

CAUC e, ainda, nas administrações Estadual e Municipal.

### **Promunicípios**

O Programa Promunicípios, coordenado pela Secap, oferece assistência técnica às cidades para que os gestores possam produzir e apresentar projetos adequados às exigências técnicas dos Governos Federal e Estadual, garantindo que os municípios encaminhem melhor as suas demandas, de modo a adequar os procedimentos da administração às exigências legais.

O secretário de Articulação Política, Rubens Jr lembrou da importância que cada gestor municipal tem na execução de políticas públicas que melhorem a vida das pessoas. “A gestão municipal é a mais próxima da população e no nosso governo buscamos valorizar o municipalismo todos os dias”, disse.

Recentemente a Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aderiram a parcerias institucionais com o Governo do Maranhão para ampliar ainda mais a qualificação das gestões nos âmbitos legais.

Divulgação



**Secretário Rubens Jr em reunião com equipe Promunicípios**

# TJMA adota mais medidas restritivas à disseminação do coronavírus

*De acordo com a portaria, as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h*



Divulgação: Carlos E. Sales

saúde de todos os magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica causada pela Covid-19.

De acordo com a portaria, as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

A portaria informa que o plantão judiciário ordinário, do 1º grau e do 2º grau, também funcionará remotamente de 8 a 17 de março, ressalvada hipótese excepcional que exija a presença de servidor para cumprimento de diligência.

Segundo o documento, durante o período de suspensão, somente serão expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões ur-

gentes de caráter inadiável.

Ficam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos no período mencionado. A suspensão dos prazos nos processos físicos não abrange a publicação de pautas nem a realização das sessões de julgamento.

As atividades relacionadas à manutenção e evolução do ambiente computacional poderão ser realizadas presencialmente, quando verificada a impossibilidade de sua execução remota, cabendo ao chefe imediato a convocação de servidores.

Por fim, a portaria esclarece que permanecem vigentes as disposições contidas na Portarias Conjuntas nº 34, de 18 de junho de 2020; 39, de 10 de julho de 2020; 52, de 21 de setembro de 2020, e Portaria da Presidência nº 148, de 19 de fevereiro de 2021, naquilo que não confrontarem com os termos do normativo. (Assessoria-TJ-MA)

**Segundo o documento, durante o período de suspensão, somente serão expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões urgentes de caráter inadiável**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, por meio da Portaria-GP – 195/2021, resolveu suspender todas as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, no período compreendido entre os dias 8 e 17 de março de 2021.

Ao tomar a decisão, o desembargador considerou a elevação de casos de Covid-19 e a alta ocupação de leitos de UTI no Estado do Maranhão, conforme evidenciam os informes epidemiológicos divulgados pelas autoridades estaduais de Saúde, assim como a imperiosa necessidade de resguardar a